



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 565/79 -A

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso - de suas atribuições legais:-

## R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Artigos 83 à 87 - Seção-II - Lei Nº 172/69 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e conforme inspeção médica exigida no Artigo 75 da mesma Lei, ao seguinte funcionário, no período abaixo:

ANTENOR BOLIVAR FIGUEREDO DO PRADO

De 30 de Outubro à 13 de Novembro de 1.979

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 31 DE OUTUBRO DE 1.979

NICOLAU FINAMORE  
Prefeito Municipal